

ANEXO I
ESPECIFICAÇÕES DOS CRACHÁS FUNCIONAIS

- Material: cartão PVC, personalizado, com película Overlay, com impressão colorida frente e verso, via software;
- Tamanho: 5,4 cm X 8,6 cm;
- Espessura: 0,75 cm;
- Fotografia: 3 cm x 4 cm, digitalizada, recente e com fundo branco.

ANEXO II
MODELOS DE CRACHÁ FUNCIONAL E CRACHÁ FUNCIONAL PROVISÓRIO



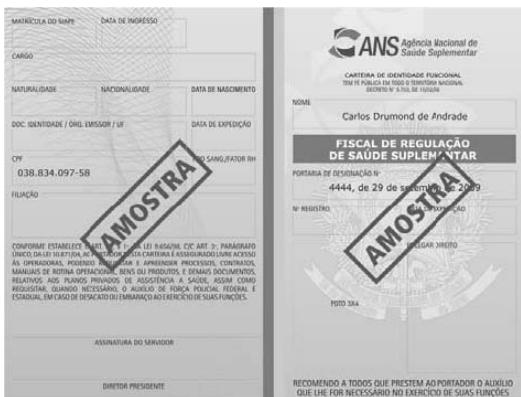
ANEXO III
ESPECIFICAÇÕES DOS CARTÕES DE IDENTIDADE FUNCIONAL

- Formato aberto: 12,5 cm X 9,5 cm;
- Formato fechado: 6,25 cm X 9,5 cm;
- Papel: Papel com fibras de garantia coloridas nas cores azul, verde e vermelha e invisíveis, que se tornem fluorescentes sob a ação dos raios ultra-violeta 94 gm2;
- Cores: quadricromia, 4/0;
- Processo de impressão: offset.

ANEXO IV
MODELO DO CARTÃO DE IDENTIDADE FUNCIONAL DE SERVIDORES:



MODELO DO CARTÃO DE IDENTIDADE FUNCIONAL DE SERVIDORES QUE DESEMPENHAM ATIVIDADE DE FISCALIZAÇÃO:



ANEXO V
TERMO DE RECEBIMENTO E RESPONSABILIDADE

Cartão de Identidade Funcional, de Fiscalização ou Crachá Funcional
Eu..... matrícula SIAPE n° Iotação/UF
....., ocupante do cargo , declaro que recebi nesta data/...../..... (Cartão de Identidade Funcional / Documento de Fiscalização / Crachá Funcional) em perfeitas condições de uso e me comprometo a seguir as regras descritas na Resolução Administrativa nº 30, de setembro de 2009.
DECLARO ter pleno conhecimento dos deveres e proibições a que estão sujeitos os servidores públicos federais, nos termos dos arts. 116 e 117 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, bem como as disposições constantes do art. 23 da Lei nº 10.871, de 20 de maio de 2004, e do Decreto nº 1.171, de 22 de junho de 1994.

COMPROMETO-ME a devolver (Carteira de Identidade Funcional / Carteira de Identidade de Fiscalização / Crachá Funcional), nas hipóteses previstas no art. 18 da Resolução Administrativa nº 30, de setembro de 2009.

Data ____ / ____ / ____
(Assinatura)